

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

| Contribuinte         | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação  |
|----------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| WALLAS M. ALVES LTDA | 139294937          |                  | 64917/1825/11/2022 |

## DESPACHO N.º: 006/GSF-SEFAZ/2022

Processo nº: 21942/2019 (Três Volumes)

Interessado(s): Emanuel Gomes Bezerra Junior.

Assunto: Portaria Conjunta nº 025/2018/CGE-COR/SEFAZ.

Data: 01/02/2022

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução do Processo nº 21942/2019, **RESOLVE: ARQUIVAR** o presente Processo Administrativo em desfavor do servidor **Emanuel Gomes Bezerra Júnior**.

Cientifique-se os interessados do teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

## DESPACHO N.º: 007/GSF-SEFAZ/2022

Processo nº: 21920/2019(Três Volumes)

Interessada: Lúcia Alonso Correia

Assunto: Portaria Conjunta nº 024/2018/CGE-COR/SEFAZ.

Data: 02/02/2022

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, diante da instrução do Processo nº 21920/2019, **RESOLVE: ARQUIVAR** a o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Lúcia Alonso Correia**.

Cientifique-se os interessados do teor dessa decisão. Publique-se. Cumpra-se.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso  
(Original assinado)

## PORTARIA N.º 053/2022-SEFAZ

**Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de abril de 2022, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

**Art. 2º** A partir do mês de abril de 2022, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 214,25 (duzentos e catorze reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de março de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Assinado via SIGADOC)